



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6522/2025

Data 30.06.2025

Súmula. Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 59, da Lei Municipal 2626/2024 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Lenir Siebeneichler**, ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula nº581-9/1, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de junho de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

01 - Julho - 2025
Jornal AMP
Página 460
Edição 3309


Ass. Responsável